



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.284, DE 24 DE ABRIL DE 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 9º, da Lei nº 2.683, de 12-12-94 e artigo 4º da Lei nº 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101.10603272.077 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.1.2.0 - Material de Consumo (262).....	R\$ 50.000,00
1101.16915731.051 - Obras e Instalações para Segurança do Trânsito	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (278).....	R\$ 5.000,00
Soma	R\$ 55.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101.10603251.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (249).....	R\$ 55.000,00
Soma.....	R\$ 55.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados
PROJETO 1.051 - Obras e Instalações para Segurança do Trânsito

99 - Placas indicativas de ruas e/ou material.....	R\$	5.000,00
Soma	R\$	5.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública

36 - Carregadeira (1).....	R\$	55.000,00
Soma	R\$	55.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração